



Projeto nº 8/72-PL 1707.72  
autor: José Maurício Indrade

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 994 de 25 de julho de 1972. Denomina Avenida e dá ou  
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos decretou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida "ANTÔNIO FIRMINO/DE MACEDO" uma das artérias do Conjunto residencial do IPASE.

Art. 2º - Fica a critério do Poder Executivo a sua/ localização.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua/ publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, 25 de ju -  
lho de 1.972.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Cláudio Nóbrega de Sousa

= Prefeito =